



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2022

“Concede Progressão Vertical para servidora da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido Progressão Vertical para a Agente de Serviço da Câmara Municipal de Buritis/RO, a senhora Edna Paulo de Souza Oliveira, brasileira, inscrita no CPF 715464802-34, e Cédula de Identidade Nº 755269 SSP/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 25/02/22 A: 25/03/22

Unosinha